ESTADO DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO EDIR LOPES FARIAS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 064/08.

MIRANTE DA SERRA – RO.
EM, 03 DE JULHO DE 2.008.

"REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 022 DE 02 DE JULHO DE 2.001, QUE COLOCA O SERVIDOR ANTONIO PEREIRA ESTEVAM, A DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA-RO. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições conferidas em Lei e,

R E S O L V E

Art. 1º - Revoga o Decreto 022 de 02 de Julho de 2.008, que coloca o servidor ANTONIO PEREIRA ESTEVAM, cargo: Auxiliar Administrativo, a disposição da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO..

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado a disposição em contrario.

Dê – se Ciência, e,
Publique – se.

.....
EDER DE SOUZA TRINDADE
PRESIDENTE/CMMS